



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ALTO SANTO  
SEÇÃO DE CERTIDÕES**

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL  
(PESSOA FÍSICA / 1º GRAU)**

**CERTIFICA**, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao Polo Passivo dos processos de Natureza Criminal, distribuídos aos Juízos Criminais, de Crimes Contra a Ordem Tributária, do Júri, de Tráfico de Drogas, da Justiça Militar, de Penas Alternativas, de Execução Penal, dos Delitos de Organizações Criminosas, Juizados Especiais Criminais e Juizado de Violência Contra a Mulher, verificou **NADA CONSTAR**, em nome de: **FRANCISCO RENE LIRA JUNIOR**, brasileiro, CPF nº 074.702.603-31 nascido em 25 de julho de 1998, filho de FRANCISCO RENE LIRA E MARIA MARLENE ALVES DE LIMA.

**CERTIFICA-SE**, finalmente, que esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.

O referido é verdade e dou fé.

**Alto Santo, 23 de maio de 2025.**

**Usuário: 50637**

**Observações:**

---

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente; e
- c) esta certidão, expedida nos termos da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO É VÁLIDA PARA REGISTRO E PORTE DE ARMA DE FOGO, INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA JUNTO AO TRE E NATURALIZAÇÃO;**
- d) a veracidade das informações pode ser confirmadas conforme informações no rodapé.

